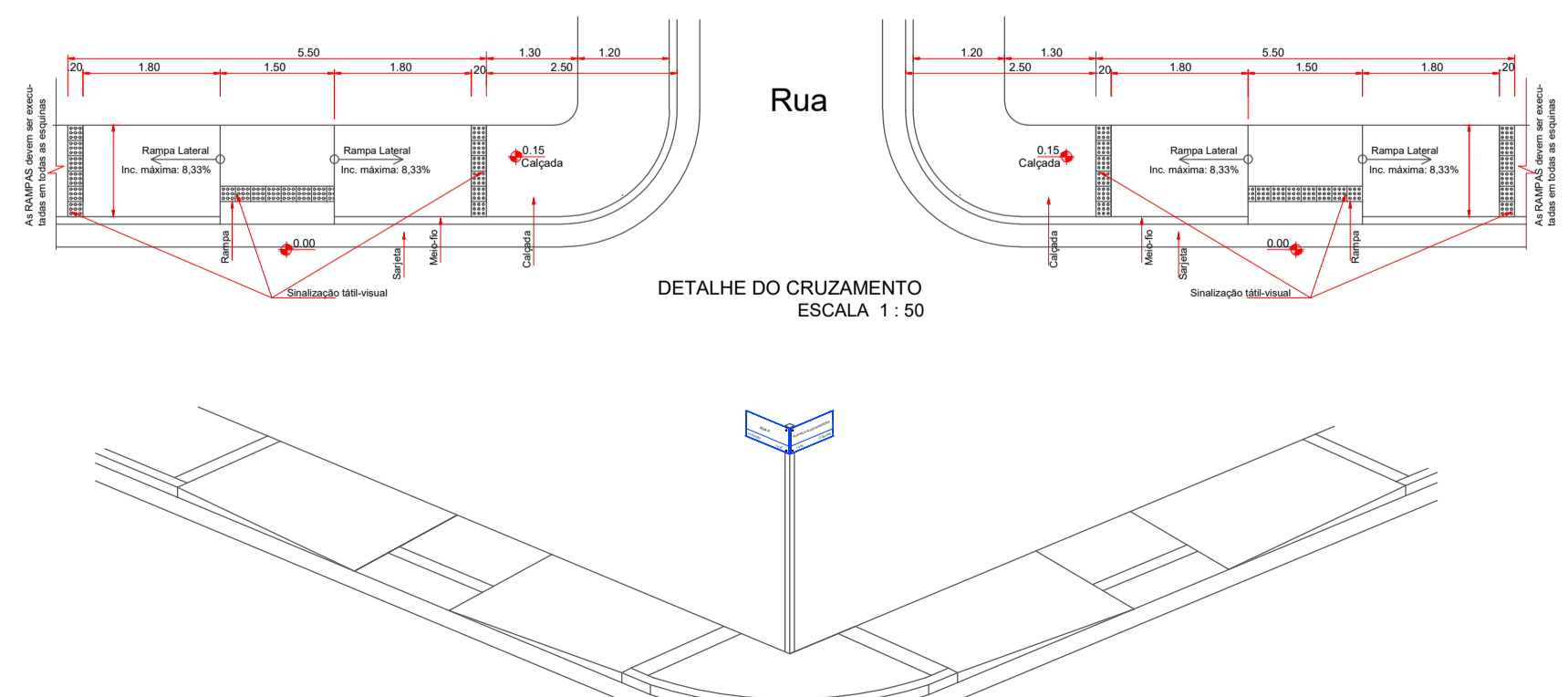


PLANTA SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:750

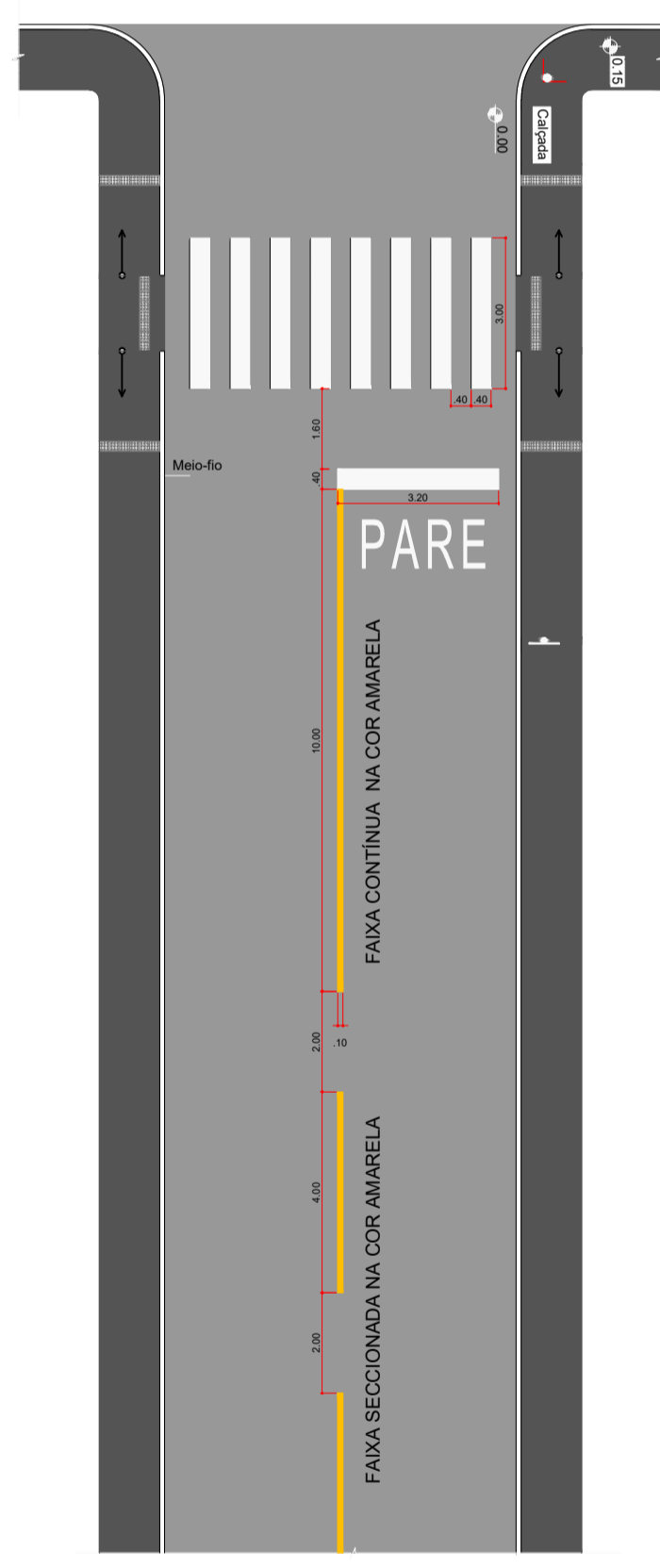


PERSPETIVA
ESCALA 1:75

ITEM	RUAS	EXTENSÃO (m)		LARGURA (m)	ÁREA TOTAL (m²)		CARGA (m³)	TRANSPORTE - BOTA-FORA (m³/KM)	CONCRETO (m³)		PISO TÁTIL							
		LADO DIREITO	LADO ESQUERDO		LADO DIREITO	LADO ESQUERDO			ESPESSURA	VOLUME DE CONCRETO V.C.	QTD. DE PISO TÁTIL (1,2m x 2 x LARGURA DAS RAMPAS)	TOTAL PISO TÁTIL (M²)						
		705,66	700,43		1,20	846,79			840,52	1.687,31	0,15	253,10	2,15	1,25	680,21	1.687,31	0,05	84,37
2	AV. 26 DE MARÇO	100,59	105,66	1,20	120,71	126,79	247,50	0,15	37,13	2,15	1,25	99,79	247,50	0,05	12,38	4,00	3,60	2,88
3	RUA 2	80,88	81,09	1,20	97,06	97,31	194,37	0,15	29,16	2,15	1,25	78,37	194,37	0,05	9,72	4,00	3,60	2,88
4	AV. PERIMETRAL	358,24	363,40	1,20	429,89	436,08	865,97	0,15	129,90	2,15	1,25	349,11	865,97	0,05	43,30	14,00	3,60	10,08
5	AV. AEROPORTO TRECHO 2	158,71	166,59	1,20	190,45	199,91	390,36	0,15	58,55	2,15	1,25	157,35	390,36	0,05	19,52	4,00	3,60	2,88
TOTAL		1.404,08	1.417,17		1.684,90	1.700,61	3.385,51					1.364,83	3.385,51		169,29	58,00		41,76

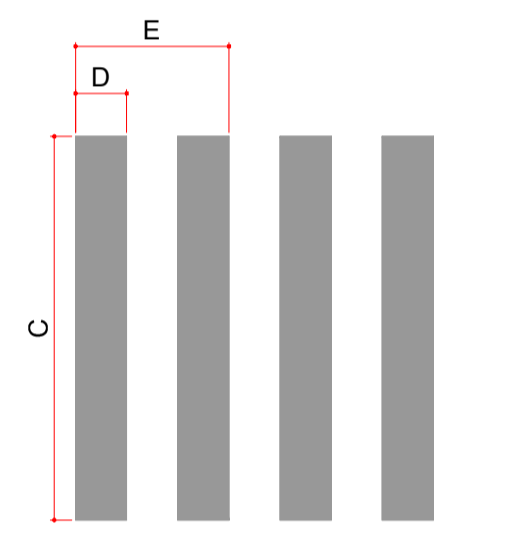
ITEM	VIAS A PAVIMENTAR	PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE	COMP. (m)	LARGURA (m)	ÁREAS ACHURDADAS EM PROJETO (m²)	ÁREA DE TSD - ((CXL+IACH.) (m²))	MEO-FIO COM SARJETA (m)	ÁREA DE CALÇADAS (m²)	VOLUME CONCRETO CALÇADAS (m³)	ÁREA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (m²)	QTD. PLACAS SINALIZAÇÃO (UN.)	QTD. PLACAS LOGRADOURO (UN.)	
															TRANSPORTE
1	AV. AEROPORTO TRECHO 1 / RUA 9	001	48°54'36,97"O	10°42'37,38"S	683,24	6,40	316,19	4.688,93	1.406,09	1.687,31	84,37	89,11	46,00	6,00	
2	AV. 26 DE MARÇO	008	48°54'20,75"O	10°42'44,89"S	96,32	6,40	-	616,45	206,24	247,49	12,37	38,91	6,00	2,00	
3	RUA 2	010	48°54'34,22"O	10°42'41,08"S	72,33	6,40	-	462,91	161,97	194,36	9,72	36,12	6,00	2,00	
4	AV. PERIMETRAL	012	48°54'32,26"O	10°42'23,69"S	361,19	6,40	86,92	2.398,54	721,64	865,97	43,30	56,11	22,00	7,00	
5	AV. AEROPORTO TRECHO 2	013	48°54'37,43"O	10°42'28,25"S	158,94	6,40	-	1.017,22	325,29	390,35	19,52	44,07	8,00	2,00	
TOTAL					1.372,02			403,11	9.184,04	2.821,23	3.385,48	169,27	264,33	88,00	19,00

ITEM	RUA	FAIXA DE 40 CM (LRE + FAIXA DE PEDESTRE)		FAIXA DE 10 CM (CONTINUA E TRAVEJADA)		TOTAL PINTURA HORIZONTAL COM TINTA	PLACA R28	PLACA R19	PLACA R1	PLACA R1	TOTAL	PLACAS SINALIZAÇÃO POR RUA	PLACAS LOGRADOUROS
		Calculo	Total	Calculo	Total								
		Sentido da Via		Sentido da Via									
1	AV. AEROPORTO TRECHO 1 / RUA 9	= [(16x3,20) + (8x3x16)] x 0,4	174,08	= [(86,8x28,38+47,74) + 48,12x51,35+54,01+48,79x47,39] x 0,1	41,112	215,19	14	16	-	16	46	6	6
2	AV. 26 DE MARÇO	= [(2x3,20) + (8x3x3)] x 0,4	21,76	= (75,53) x 0,1	7,553	29,31	-	2	2	2	6	2	2
3	RUA 2	= [(2x3,20) + (8x3x3)] x 0,4	21,76	= (47,64) x 0,1	4,764	26,52	-	2	2	2	6	2	2
4	AV. PERIMETRAL	= [(8x3,20) + (8x3x8)] x 0,4	87,04	= (35,78+51,84+39,4) + 7x43,64 x 0,1	17,073	104,11	5	8	1	8	22	7	7
5	AV. AEROPORTO TRECHO 2	= [(2x3,20) + (8x3x2)] x 0,4	21,76	= (127,09) x 0,1	12,709	34,47	2	2	2	2	8	2	2
TOTAL			326,40		83,21	409,61	21,00	30,00	7,00	30,00	88,00	19,00	19,00



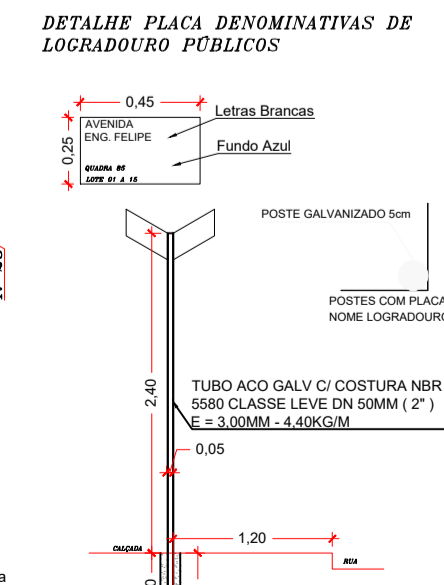
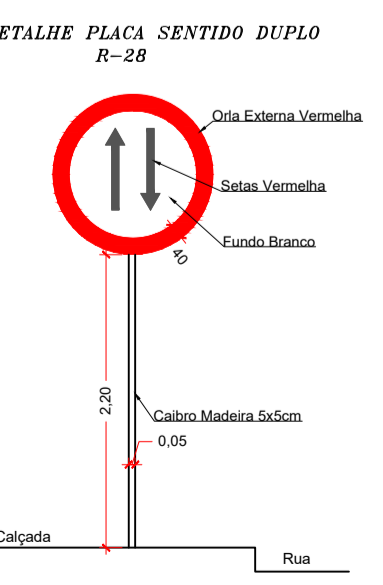
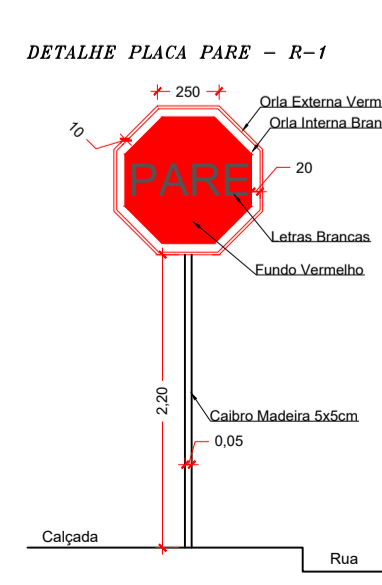
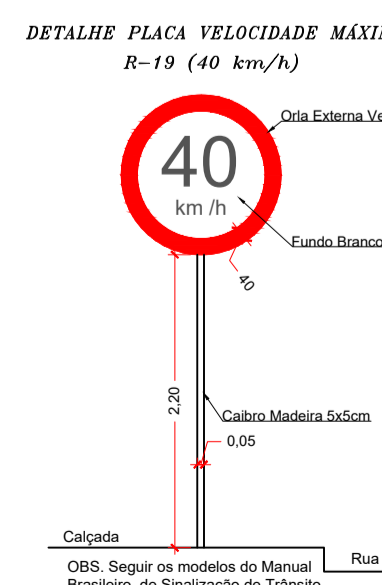
FAIXA DE RETENÇÃO - LRE

- Definição: Indica o local limite em que deve pará o veículo.
- Dimensões: A largura (D) mínima é de 0,30 m e a máxima de 0,60m de acordo com estudos de engenharia.
- Cor: Branca
- Colocação: Em vias controladas por semáforos deve ser posicionada de tal forma que os motoristas parem em posição frontal ao foco semafórico.
- Quando existir faixa para travessia de pedestres, a LRE deve ser locada a uma distância mínima de 1,60m do início desta.
- Quando não existir faixa para travessia de pedestres a LRE deve ser locada a uma distância mínima de 1,00m do prolongamento do meio fio da pista de rolamento transversal.
- Deve abranger a extensão da largura da pista destinada ao sentido de tráfego ao qual está dirigida a sinalização.
- Admitem-se outras distâncias da LRE, e colocação por faixas de tráfego quando estudos de engenharia indicarem a necessidade.



FAIXA DE PEDESTRE - LRE

- TIPO ZEBRADA - FTP-1
- Largura da faixa C: Em função do volume de pedestre e da visibilidade mínima adotada 3,00m neste projeto.
- Largura da faixa D: Adotado largura mínima de 0,40m neste projeto.
- Largura da faixa E: Adotado largura mínima de 1,20m neste projeto.
- Cor: Branca



OBS: Seguir os montador do Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego, sendo que a Sinalização Horizontal conforme Volume IV, aprovado pela Resolução do CONTRAN nº 236, de 11 de maio de 2007 e Sinalização Vertical o Volume I aprovado pela Resolução do CONTRAN nº 180, de 26 de agosto de 2005.

OBS: As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 97° em relação do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via.

PREFEITURA: CREA: BOMBEIRO: PROJETO: PAVIMENTAÇÃO 03/03 PRONAL: PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO CNPJ: 01.629.809/0001-40 ENDEREÇO: OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

QUADRO DE ÁREAS	PROPRIETÁRIO(S):	ASS:
	CNPJ/CPF: 01.629.809/0001-40	NOME: NEREU FONTES DA LUZ
	AUTOR DO PROJETO:	NOME: PREF. MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
	CREA: 3219617D-TO	NOME: FELIPE DE HÁVILA GOMES PEREIRA
	CD-AUTOR DO PROJETO:	NOME: FELIPE DE HÁVILA GOMES PEREIRA ENGENHEIRO CIVIL
	CREA: Nº:	NOME:
	ESCALA: INDICADA	DATA: NOVEMBRO DE 2021
		DATA ATUALIZADA: NOVEMBRO DE 2021

CONTEÚDO: PLANTA SINALIZAÇÃO - DETALHES

Assessoria & Engenharia HPrime